



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: **602726/2025**

Validade: **31/03/2026**

CERTIFICAMOS que a empresa abaixo mencionada está registrada neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscritas à(s) atribuição(ções) de seu/sua(s) responsável(veis) técnico(as).

CERTIFICAMOS, ainda, que esta Certidão não concede à pessoa jurídica o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e insofismável dos(as) responsáveis técnicos(as) abaixo citados(as), dentro de suas respectivas atribuições.

DADOS DA EMPRESA

Razão Social: ESCOM ENGENHARIA CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA

Nome Fantasia: ESCOM

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Capital Social: R\$ 4.000.000,00

Registro: 661/RF

CNPJ: 02.397.420/0001-89

Data de Registro no Crea-GO: 08/03/1977

ENDEREÇO

Logradouro: Avenida Berlim N.º: 1200

CEP: 74330010

Cidade: Goiânia

Bairro: Jardim Europa

UF: GO

OBJETIVOS SOCIAIS

ATIVIDADE DE ENGENHARIA CIVIL EM TODOS AS SUAS MODALIDADES, ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, CONSTRUÇÃO DE IMOVEIS PARA REVENDA, INCORPORAÇÃO IMOBILIARIA, OBRAS DE SANEAMENTO, OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, OBRA DE EDIFICAÇÃO E REFORMA.

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

BRUNO CEZAR GORDO GUIMARAES

Título: Engenheiro Civil

Data de Entrada: 13/05/2002

RNP: 1001029178

Atribuição: ARTIGO 7. DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

INFORMAÇÕES/NOTAS

- a) Os dados supra referem-se à situação da pessoa jurídica e de seu/sua(s) responsáveis técnicos(as) na presente data.
- b) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da Empresa, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- c) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o (a) autor (a) à respectiva ação penal.
- d) Este documento é válido em todo o território nacional.
- e) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 02/09/2025 15:09:40.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **2e45c73d**

